



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº.201, DE 27 de novembro de 2023

“Dispõe sobre alteração no Decreto nº. 56 de 2023.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 138, da Lei Complementar nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos de Valença e art. 460, da Lei Complementar nº. 245 de 17 de dezembro de 2019;

Considerando o processo administrativo nº. 9070/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 56, de 19 de abril de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. Para compor a presente Comissão, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

- Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859-presidente;
- Mariana Murat, matrícula nº. 211.369-membro;
- Luciano Costa de Almeida, matrícula nº. 140.406-membro; e
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666-secretário”

Art. 2º. Para efeito deste decreto, permanecem válidas as demais disposições do Decreto nº56/2023, não conflitantes com o art. 1º do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1714